Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1.055

Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a dar o nome de GASPER LÍBERO - Jornalista, a - uma das vias públicas do Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cellula Mater da Nacionalidade, em 7 de Outubro de 1 964.

COPIA

Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes
Prefeito Municipal

Proc. 195/64